

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010688

LOCAL DE ENTREGA: Local de Entrega:
AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Em frente a Av. Bei

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2018

DATA DE ENTREGA: 07/02/2018

=====

SEGURANÇA

Segurança: Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h00 as 18h00 e Noturno 18h00 as 6h00
- Quantidade:

Início dia 07/02/18

Diurno	Noturno
1	1 - 07/02/18
1	1 - 08/02/18
1	1 - 09/02/18
1	1 - 10/02/18
1	1 - 11/02/18
1	1 - 12/02/18
2	2 - 13/02/18
2	2 - 14/02/18
3	3 - 15/02/18
5	3 - 16/02/18
5	3 - 17/02/18
5	5 - 18/02/18
5	5 - 19/02/18
15	5 - 20/02/18

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

20	5	5 - 21/02/18
20	5	5 - 22/02/18
20	15	5 (de 6h às 18 / de 18h às 22h / de 22h às 06h) - 23/02/18
20	5	5 - 24/02/18
2	2	2 - 25/02/18

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

Local do evento: Arena de Vôlei de Praia - AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco - Em frente a Av. Beira Rio e Empadinha Barnabé - João Pessoa/PB

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010723

LOCAL DE ENTREGA: Av. Dr. Antônio Gouveia,
197 - Pajuçara, Maceió - AL/frente ao Pajuçara
Praia Hote

DATA DE EMISSÃO: 31/01/2018

DATA DE ENTREGA: 02/03/2018

=====

SEGURANÇA

Segurança: Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h00 as 18h00 e Noturno 18h00 as 6h00
- Quantidade:

Início dia 02/03/18

Data	Diurno	Noturno
02/03	1	1
03/03	1	1
04/03	1	1
05/03	2	2
06/03	2	2
07/03	2	2
08/03	2	2
09/03	5	3
10/03	5	3
11/03	5	3
12/03	5	5
13/03	5	5
14/03	15	5
15/03	20	5

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

16/03	20	5		
17/03	20	15	5	- (de 6h as 18 / de 18h as 22h / de 22h as 06h)
18/03	20	5		
19/03	2	2		

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

Av. Dr. Antônio Gouveia, 197 - Pajuçara, Maceió - AL/frente ao Pajuçara Praia Hotel - Praia de Pajuçara

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010724

LOCAL DE ENTREGA: Av. Dr. Antônio Gouveia,
197 - Pajuçara, Maceió - AL/frente ao Pajuçara
Praia Hote

DATA DE EMISSÃO: 31/01/2018

DATA DE ENTREGA: 02/03/2018

=====

BANHEIRO QUÍMICO

CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

- Locação de 07 (sete) banheiros quimicos , sendo 01 (um) deles para deficientes fisicos (PNE),
03 Masculinos e 03 Femininos.

Periodo:

01 Banheiro a partir do dia 02/03

06 Banheiros a partir do dia 08/03 sendo 01- PNE (02 Masculino e 03 Feminino)

RETIRADA:

06 Banheiros a partir das 15h00 do dia 18/03

01 Banheiro deve ser mantido após o evento para a desmontagem do mesmo, até o dia 23/03.

=====

CONTAINER BANHEIRO LUXO

CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS DE LUXO

Locação de 2 containers com 4 cabines (2 masculino e 2 feminino) em cada container

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Período:

Instalação dia 12/03.

RETIRADA:

Dia 18/03 após o evento.

SERVIÇO:

02 (duas) pessoas nos dias de evento (14 à 18/03) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros) no mínimo, durante todo o período (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no período das 22h00 as 6h00.

A locação terá que incluir:

Material de limpeza necessário (Bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higienico)

Local de Entrega:

Av. Dr. Antônio Gouveia, 197 - Pajuçara, Maceió - AL/frente ao Pajuçara Praia Hotel - Praia de Pajuçara

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).